



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CNPJ 08.429.821/0001-50

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convenção Coletiva de Trabalho 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO RN, situada à Avenida Nevaldo Rocha, 576, Quintas, Natal/RN, em segunda convocação às 10h00min, de acordo com edital de convocação publicado no AGORARN, edição de 19/01/2024, pag. 14, reuniram-se em assembleia geral os trabalhadores empregados nas indústrias de reciclagem e descartáveis do RN, e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo como objetivo: a) Apresentação, discussão e aprovação das pautas de reivindicações para as convenções coletivas de trabalho de suas respectivas categorias - vigência 2024/2025, b) Discussão e aprovação de autorização para desconto da Contribuição Sindical, conforme acórdão do STF, em embargos de declaração no recurso extraordinário com agravo 1.018.459 - ARE 1018459 ED / PR. A assembleia foi iniciada pelo Sr. Joaquim Bezerra de Menezes Neto, presidente da entidade, que de forma geral agradeceu a todos os presentes, fazendo um breve relato da grande importância de discutir as reivindicações que seriam apresentadas pelo conjunto dos trabalhadores ao patronal. Logo em seguida, pediu ao secretário geral Marcones Marinho da Silva, que fizesse a leitura do edital de convocação iniciando imediatamente a apresentação da pauta de convenção coletiva. Terminada a apresentação, a pauta foi submetida à discussão e não havendo manifestações, foi imediatamente submetida a regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade a assembleia, o Sr Joaquim falou da importância da manutenção da federação no atendimento aos trabalhadores e para isso é muito importante a ajuda e contribuição destes. Desta forma colocou sob regime de votação a contribuição negocial e não havendo votos contrários, a mesma foi aprovada. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a assembleia e para constar, foi lavrada a presente ata para que possa produzir os seus devidos efeitos legais.

  
MARCONES MARINHO DA SILVA  
CPF 703.934.744-72  
Sec. Geral FTI/RN

  
JOAQUIM BEZERRA DE MENEZES NETO  
CPF 474.465.004-15  
Presidente FTI/RN